



Número do processo administrativo: 1900.317/2019

Dispensa de Licitação: nº 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a dispensa de licitação solicitada e justificada pela Secretária Municipal de Saúde;

Considerando o Parecer opinativo da douta Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando, finalmente, a Reserva Orçamentária, que assegura a existência de dotação orçamentária para a assunção de despesas no montante de R\$2.820.000,00:

RATIFICO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de **Dispensa de Licitação** praticado pela Secretária Municipal de Saúde, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **Santa Casa de Caridade de Cantagalo**, pelo valor total estimado de R\$ 2.820.000,00, conforme a proposta comercial apresentada pela mesma, para a prestação dos serviços de **Assistência Hospitalar** no Município de Cordeiro, abrangendo: internações clínicas e cirúrgicas (adulto e pediátricas), pronto atendimento, urgência-emergência, sala de estabilização e assistência pré-hospitalar, de acordo com o especificado no Termo de Referência acostado e na minuta de Contrato.

Publique-se.

Cordeiro, 26 de julho de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito